



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

Congratula com a Sra. Cíntia Alves, Presidente do CMDCA, pelos relevantes serviços prestados ao município.

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

A Câmara Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, congratula com à Sra. Cíntia Alves, Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), pelos relevantes serviços prestados ao município de Caraguatatuba.

Considerando o dedicado empenho e comprometimento da Sra. Cíntia Alves na defesa e promoção dos direitos da criança e do adolescente em nossa comunidade;

Sua atuação proativa e incansável na busca por políticas públicas e ações que visam garantir o bem-estar, proteção e desenvolvimento integral das crianças e dos adolescentes de Caraguatatuba; O papel fundamental desempenhado pelo CMDCA sob sua liderança, promovendo a participação da sociedade civil na formulação, implementação e acompanhamento das políticas voltadas para a infância e juventude; O exemplo inspirador de liderança, ética e compromisso social que a Sra. Cíntia Alves tem proporcionado a todos que têm a honra de colaborar e trabalhar ao seu lado.

Por esses motivos, a Câmara Municipal de Caraguatatuba, em nome de todos os seus vereadores, manifesta seu mais profundo reconhecimento à Sra. Cíntia Alves, extensivo a toda sua equipe e colaboradores do CMDCA, e expressa sua gratidão pelos inestimáveis serviços prestados em prol da comunidade caraguatatubense. Que esta Moção de Congratulação seja um símbolo do apreço e admiração que temos por sua dedicação e comprometimento com a causa da infância e juventude em nosso município.

À conta do exposto, apresento aos Nobres Pares para apreciação esta MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO da qual aguardo o indispensável apoio a sua aprovação e que do deliberado seja dada ciência à homenageada, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Pereira de Aguilár Junior e imprensa.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 22 de abril de 2024.

RENATO LEITE CARRIJO DE AGUILAR
Vereador - TATO AGUILAR